DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Francinubia da Silva Pinheiro.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal 566/2011, Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, **FRANCINUBIA DA SILVA PINHEIRO**, do cargo de **Atendente de Consultório Dentário**, do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, conforme disposições vigentes do Regime Jurídico Único do Município,

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **em 05 de setembro de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANDRÉ PEDRO DA SILVA NO BAIRRO SÃO BENTINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos: Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até 05/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00216/2019 - 05.09.19 - 3JT CONSTRUCOES LTDA - R$ 833.069,95.

Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL São Bento - PB

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Cria Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº399/2002 e alterada pela Lei Municipal nº 651/2016 de 13 de maio de 2016, em Reunião Ordinária do dia 27 de agosto 2019**,** considerando que o Prefeito JARQUES LUCIO DA SILVA II e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 1.101 de 28 de agosto de 2019, a VIIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 25 de setembro de 2019, tendo como **Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social :**

I - A Assistência Social como direito do Povo;
II - Financiamento Público
III - Participação Social

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de São Bento-PB, Conselheira **Edvânia Medeiros da Silva** - Presidente do CMAS e pelo o Vice-Presidente o conselheiro **Francisco Aureliano Filho**, além dos Conselheiros (as): Donaria Linhares Minervino, Erinaldo Rodrigues da Silva e Edna dos Santos Silva Avelino.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de São Bento-PB, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
V - Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

tratar assuntos referentes à VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de São Bento-PB informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria-Executiva do CMAS;
II - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;
III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
V - Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bento-PB. 05 de setembro 2019

EDVÂNIA MEDEIROS DA SILVA
Presidenta do CMAS

Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe o período de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Bento-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Municipal nº399/2002 e alterada pela Lei Municipal nº 651/2016 de 13 de maio de 2016, em Reunião Ordinária do dia 27 de agosto 2019**.**

CONSIDERANDO que o Prefeito JARQUES LUCIO DA SILVA II e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente a Conferência Extraordinária, por meio do Decreto nº 1.101 de 28 de agosto de 2019, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no Polo UAB no endereço Rua Joaquim Ferreira Lúcio, São Bento - PB, Paraíba, no período de 25 de setembro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Bento-PB, no dia 25 de setembro 2019, tendo como **Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:**

I - A Assistência Social como direito do Povo;
II - Financiamento Público
III - Participação Social

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bento-PB. 05 de setembro 2019

EDVÂNIA MEDEIROS DA SILVA
Presidenta do CMAS

Republicada por incorreção